



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Desliga do Programa de Pós-Graduação em Educação o mestrando **Gabriel Brabo de Vasconcelos**.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, e considerando o inciso I do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e, tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Desligar do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UEPA, o mestrando **Gabriel Brabo de Vasconcelos**, por abandono ao Curso, e não ter cumprido as exigências conforme estabelece o Regimento Interno do Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 31 de outubro de 2024.


Prof.^a Dr.^a Marta Genú Soares
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA